

SUMÁRIO

DECRETOS: Páginas.....	1/2
TERMO DE ADESÃO: Página.....	2/2

DECRETO

DECRETO Nº. 210, DE 27 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **CLERISTON GALDINO SOARES**, portadora do CPF de nº 007.258.351-76, para o cargo em comissão, 40/h semanais, DAS-1, de **Assessoria Executiva de Ouvidoria**, PREGOEIRO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 211, DE 28 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR NO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **PEDRO JÚLIO AMORIM GOMES**, para o cargo em comissão, com remuneração DAI-1 (conforme Lei Municipal de nº 625/2019), de **DIRETOR, NO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**, da SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 212, DE 28 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ERRATA DO DECRETO DE FERIADO, DE Nº 47/2021, **EXCLUINDO O DIA DE CORPUS CHRISTI COMO FERIADO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 430, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA; E

CONSIDERANDO NOTA DA FECOMÉRCIO-MA.

RESOLVE:

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

Art. 1º Através desta errata, corrigimos o que estava no Art. 1º, inciso I, do Decreto de nº 47/2021, onde se lê: "I – Feriados Nacionais:

- a) 1º de janeiro – sexta-feira – Confraternização Universal;
- b) 16 de fevereiro – terça-feira – Carnaval;
- c) 02 de abril – sexta-feira – Paixão de Cristo;
- d) 21 de abril – quarta-feira – Tiradentes;
- e) 1º de maio – sábado – Dia do Trabalho;
- f) 03 de junho – quinta-feira – Corpus Christi;
- g) 07 de setembro – terça-feira – Independência do Brasil;
- h) 12 de outubro – terça-feira – Nossa Senhora Aparecida;
- i) 02 de novembro – terça-feira – Finados;
- j) 15 de novembro – segunda-feira – Proclamação da República; e
- k) 25 de dezembro – sábado – Natal".

Lê-se: "I – Feriados Nacionais:

- a) 1º de janeiro – sexta-feira – Confraternização Universal;
- b) 16 de fevereiro – terça-feira – Carnaval;
- c) 02 de abril – sexta-feira – Paixão de Cristo;
- d) 21 de abril – quarta-feira – Tiradentes;
- e) 1º de maio – sábado – Dia do Trabalho;
- f) 07 de setembro – terça-feira – Independência do Brasil;
- g) 12 de outubro – terça-feira – Nossa Senhora Aparecida;
- h) 02 de novembro – terça-feira – Finados;
- i) 15 de novembro – segunda-feira – Proclamação da República; e
- j) 25 de dezembro – sábado – Natal".

Art. 2º. No dia 03/06/2021 fica decretado ponto facultativo na Administração Pública Municipal, exceto para os serviços essenciais, como de saúde e limpeza pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 20210412.001
Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº SRP 01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, representada pelo Senhor Elias Rodrigues Lima, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação de contratação de empresa para locação de veículos e caminhões, de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a 1ª colocada se dispõe a atender nossa necessidades; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa AW TRANSPORTES E LOCAÇÃO – EIRELI - ME, CNPJ: 26.245.325/0001-28, ADERIU à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº SRP 01/2021, datada de 23 de fevereiro de 2021, do Município de São Bento, estado do Maranhão, divulgada no Diário Oficial do Município de São Bento, de 25 de fevereiro de 2021, páginas 01 a 03, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 08/2021, Sistema de Registro de Preços (SRP), em que foram registrados os preços da Empresa: AW TRANSPORTES E LOCAÇÃO – EIRELI - ME, CNPJ: 26.245.325/0001-28, Situada na Rua Curimatá, Nº 6, Bairro Curimatá, Colinas, Maranhão, CEP: 65.690-000, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para de empresa para locação de veículos e caminhões, de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, no valor de R\$ **2.274.240,00** (dois milhões duzentos e setenta e quatro mil duzentos e quarenta reais)

Presidente Dutra - MA, 20 de maio de 2021

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo
Ordenador de Despesas

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021